



**CONCURSO PÚBLICO, com publicação no JOUE, Refª CP2/2025**

## **Acordo-Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas Recicladas**

*Relatório Final*

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 9:30 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no art.º 69º e art.º146º do Código dos Contratos Públicos, DL nº 18/2008, de 29/01, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das pronúncias apresentadas relativas ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas Recicladas, e elaboração do presente relatório.

**1.1 Objeto da Contratação:** Acordo Quadro para Fornecimento de Misturas Betuminosas Recicladas.

**1.2 Referência do Concurso Público:** Ref.ª CP2/2025

**1.3 Anúncios publicados:** Diário da República n.º 22 IIª Série, de 31 de janeiro de 2025 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n.º JO/S 18/2025 de 27 de janeiro de 2025.

**1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri:** Deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 16 de janeiro de 2025.

**1.5 Membros designados para constituição do Júri:**

Efetivos:

Presidente – Helena Santos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, do Património e dos Recursos Humanos, da OesteCIM;

1.º Vogal Efetivo – Tulia Coelho, Técnica Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Efetivo – Luis Martins, Técnico Superior da OesteCIM.

Suplentes:

1.º Vogal Suplente – Sofia Bernardino, Técnica Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Suplente – Ana Monteiro, Chefe da Divisão de Controlo e Gestão da Contratualização, da OesteCIM.

**1.6 Critérios de Seleção:**

**1.6.1** Serão adjudicadas, por lote, as 8 (oito) propostas, com a melhor classificação, que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do caderno de encargos;

**1.6.2** Para efeitos do disposto no número anterior, as propostas serão ordenadas, por lote, por ordem crescente;

**1.6.3** Para efeitos do disposto nos números anteriores, a pontuação das propostas será calculada através da fórmula expressa no anexo V ao programa de concurso;

**1.6.4** No caso de se verificarem empates na ordenação das propostas, o critério de desempate será o da

proposta com o preço máximo por quilómetro de transporte mais baixo, do lote 1 ao lote 6;

**1.6.5** No caso de continuarem empates na ordenação das propostas, o critério de desempate será o do preço mais baixo para o primeiro artigo em cada lote.

## 2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes sobre a interpretação das peças concursais devidamente respondidos e publicados na plataforma de contratação pública.

## 3. ERROS E OMISSÕES

Durante o prazo estatuído no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, não foi apresentada lista de erros e omissões.

## 4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E LISTA DE CONCORRENTES

Dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o Júri do procedimento procedeu à descriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de 8 (oito) propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrentes	Proposta nº	Data/Hora
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	1	2025/02/21 11:59:13
CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.	2	2025/02/21 14:47:17
Nuno Roque, Unipessoal, Lda.	3	2025/02/21 15:08:19
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	4	2025/02/21 15:58:55
Oliveiras, S.A.	5	2025/02/21 16:57:12
Tecnovia Indústria, S.A.	6	2025/02/21 18:44:31
Construções Pragosa, S.A.	7	2025/02/21 18:59:46
ECO Impact, S.A.	8	2025/02/21 19:10:54

## 5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O júri iniciou o trabalho de análise das propostas, nos termos do artigo 70.º e 146.º do CCP com o exame formal dos documentos que instruem as mesmas e verificação da sua conformidade com as cláusulas do programa de concurso e caderno de encargos.

## 6.ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do artigo 21.º do Programa de Concurso supra mencionado, o critério de adjudicação será a adjudicação, por lote, das 8 melhores propostas de preço e que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos tendo sido considerado, com a devida ponderação, o preço unitário do artigo ou serviço e o preço por quilómetro a aplicar pelo concorrente desde o local de extração/armazenagem até ao local solicitado pela entidade aderente.

Após a análise e avaliação das propostas, o Júri do procedimento procedeu à seguinte ordenação, por lote:

### Lote 1: Tout-venant com incorporação de reciclados de construção

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
ECO Impact, S.A.	1.º	7,45
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	2.º	9,74
Tecnovia Indústria, S.A.	3.º	11,50

### Lote 2: Misturas recicladas a quente em central com incorporação de fresados

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	1.º	468,53
Construções Pragosa, S.A.	2.º	473,09
Tecnovia Indústria, S.A.	3.º	478,48
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	4.º	481,23
CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.	5.º	484,91
Nuno Roque, Unipessoal, Lda.	6.º	488,16
Oliveiras, S.A.	7.º	496,47

### Lote 3: Misturas recicladas a frio em central com incorporação de reciclados de construção

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
Tecnovia Sociedade de Empreitadas, S.A.	1.º	104,12
Construções Pragosa, S.A.	2.º	108,49
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	3.º	113,69

**Lote 4:** Serviço de execução de camadas de misturas recicladas a quente e de regas betuminosas

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
Construções Pragosa, S.A.	1.º	8713,22
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	2.º	9555,00
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	3.º	10950,00
Tecnovia Indústria, S.A.	4.º	12240,90

**Lote 5:** Serviço de Manutenção de Estradas

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
Construções Pragosa, S.A.	1.º	2406,83
Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.	2.º	2409,40
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	3.º	3290,00
Tecnovia Indústria, S.A.	4.º	3784,30

**Lote 6:** Receção de resíduos de construção, demolição e placas de pavimento betuminoso para reciclar, incluindo transporte

Concorrentes	Ordenação	Pontuação
ECO Impact, S.A.	1.º	17,39
Tecnovia Industria, S.A.	2.º	28,60

## 7. SELEÇÃO DE CONCORRENTES

Tendo em conta que só serão selecionados para cada um dos lotes os concorrentes ordenados nos oito primeiros lugares, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Programa do Concurso, propõe-se que sejam selecionados os concorrentes referidos no ponto anterior.

## 8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, foi fixado o prazo de 5 dias para que os concorrentes se pudessem pronunciar, por escrito, ao abrigo da audiência prévia, não tendo existido observações/reclamações por parte dos mesmos.

Desta forma, o júri mantém as conclusões do relatório preliminar.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada o presente Relatório que vai ser assinado por todos os membros do Júri presentes.

Caldas da Rainha, 06 de maio de 2025.

O Júri,

Presidente

---

Helena Santos

1º Vogal

---

Tulia Coelho

2º Vogal

---

Luis Martins

